



# Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro  
Mairinque-SP  
CEP 18120-000  
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644  
Fax (11) 4718-2764  
[www.mairinque.sp.gov.br](http://www.mairinque.sp.gov.br)

## HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO SELETIVO Nº 03/2019 – EDITAL Nº 40/2019

**OIDIO ALEXANDRE AZZINI**, Prefeito Municipal de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, sob a organização da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com a devida ordem de classificação final dos candidatos aprovados em todas as etapas do certame, devidamente publicada no dia 08 de novembro de 2019 no site oficial da Prefeitura de Mairinque, pela Comissão de Processo Seletivo nomeada pela Portaria nº 298/2019 de 03/09/2019, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do Processo Seletivo nº 03/2019, aberto pelo Edital nº 40/2019, para os cargos de: Professor Adjunto, Professor de Educação Básica I (PEB I) – Ciclos I e II, Professor de Educação Infantil, Professor de Musicalização, Professor do Ensino Fundamental - Ciclos III e IV - Ciências Físicas e Biológicas, Professor do Ensino Fundamental - Ciclos III e IV - Educação Artística, Professor do Ensino Fundamental - Ciclos I a IV - Educação Física, Professor do Ensino Fundamental - Ciclos III e IV – Geografia, Professor do Ensino Fundamental - Ciclos III e IV – História, Professor do Ensino Fundamental - Ciclos III e IV - Língua Inglesa, Professor do Ensino Fundamental - Ciclos III e IV - Língua Portuguesa, Professor do Ensino Fundamental - Ciclos III e IV – Matemática, Professor Substituto do Ensino Fundamental - Ciclos I e II, Professor Substituto do Ensino Fundamental - Ciclos III e IV - Língua Portuguesa, Professor Substituto do Ensino Fundamental - Ciclos III e IV – Matemática, Professor de Educação Especial e Professor Interlocutor da Língua Brasileira de Sinais – Libras, de acordo com a Classificação Final publicada no site da Prefeitura: [www.mairinque.sp.gov.br](http://www.mairinque.sp.gov.br) e por afixação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Foram preenchidos todos os requisitos necessários quanto à conclusão dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo nº 03/2019 aberto pelo Edital nº 40/2019, cumprindo todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital.

O prazo de validade do Processo Seletivo nº 03/2019, será de 01 ano, contado da data desta homologação, e de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade da Prefeitura Municipal de Mairinque.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, publique-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 08 de novembro de 2019.**

**OIDIO ALEXANDRE AZZINI**  
Prefeito